



APROVADO EM
09/04/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 003/13 de 08 de Abril de 2013.

PROTOCOLO Nº 003
08/04/2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica providências urgente, no sentido de reforma em local que especifica".

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Colendo Plenário, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Vilmar do Detran, a presente Indicação:

I - Indica a Vossa Excelência, no sentido de que seja pleiteado ao Governo do Estado do Tocantins, em caráter de urgência, reforma do Ginásio de Esportes JORGE FIGUEIRAS, na cidade de Alvorada - TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando o desgaste no estado de conservação do Ginásio de Esportes Jorge Figueiras e que, por vários anos não houve reforma no mesmo.

Considerando também, o aspecto físico em que se encontra, incompatível com as condições para uma boa prática de esportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2013.

Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Vereador Orlando de Souza Rodrigues

OSVALDO SAMPAIO DA SILVA
Vereador

Walter Morais Ferreira
Vereador
1º Secretário

VER MURALICE LIMA DOS SANTOS

Luiz Fábio Pimentel Sales
Vereador

Defti Pellenz
Vice-Presidente

Georgina de Souza Figueiras
Vereadora

Quino Vilela
Vice-Secretário



APROVADO EM
16/04/2013
Antonio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 004/13 de 15 de Abril de 2013.

PROTOCOLO Nº 004
15/04/2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica construção de Quadra de Esportes em local que especifica".

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Colendo Plenário, solicitam seja encaminhada a Excelentíssima Deputada Josi Nunes, a presente Indicação:

I - - Indicam a Vossa Excelência, esforços, no sentido de viabilizar a construção de uma Quadra de Esportes no pátio da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, em Alvorada Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Considerando reivindicação dos alunos e funcionários lotados naquela Escola, que há muito tempo aguardam o atendimento desta obra, por ser a única Escola Estadual em Alvorada que não dispõe de Quadra Poliesportiva.

A Escola possui significativo número de alunos no Ensino Fundamental e EJA.

A Indicação, mais que justa, se propõe pela necessidade de se oferecer uma melhor infraestrutura para prática de Educação Física e Desporto.

Façamos assim justificada a presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2013.

Ver. Orlando de Souza Rodrigues

Ver. Luiz Fábio Pimentel Sales

Verª. Geórgia de Souza Figueiras

Verª. Miralice Lima dos Santos

Valter Ferreira
Vereador

Vereador
Vice-Presidente



APROVADO EM
23/04/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 005/13 de 23 de Abril de 2013.

PROTOCOLO Nº 005
23/04/2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica mudança de rotatórias em local que especifica e dá outras providências".

Os Vereadores que esta subscrevem, vem orgulhosamente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitar seja encaminhada a Excelentíssima Senadora da República, Kátia Abreu, a seguinte Indicação:

I - Indicam a Vossa Excelência, seja solicitado ao DNIT, mudança nas rotatórias existentes nos Trevos Norte, Sul e Central da BR-153, Perímetro Urbano de Alvorada-TO.

I - Indicam ainda, recuperação da malha viária e melhor sinalização.

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária em virtude do grande número de acidentes que vem ocorrendo no trecho urbano de Alvorada - TO., conforme Ofício anexo, inclusive com vítimas fatais, sendo que em quase 100 % (cem por cento), estes acidentes foram causados pela má qualidade da BR e falta de sinalização das rotatórias.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2013.

Antônio Carlos O. Costa
Ver. Presidente

Derli Pellenz
Ver. Vice-Presidente

Valter Moraes Ferreira
Ver. 1.º Secretário

Ver. Divino Vieira Filho
2.º Secretário

Ver. Osvaldo Sampaio da Silva

Ver. Orlando de S. Rodrigues

Ver. Luiz Fábio Pimentel Sales

Ver.ª Geórgia de S. Figueiras

Ver.ª Miralice L. dos Santos



APROVADO EM
07/05/2013
[Signature]
Câmara Municipal de Alvorada

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO Nº 006 /13, de 06 de Maio de 2013.

PROTOCOLO Nº 006
06/05/2013
[Signature]
Câmara Municipal de Alvorada

"INDICA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NO
LOCAL QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, após a aquiescência do Plenário, solicita seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao senhor Prefeito Municipal, seja construída rotatória no cruzamento das avenidas: Bernardo Sayão, 7 de Setembro, Peixe e Bandeirantes, no Setor Central desta cidade.

JUSTIFICATIVA.

A rotatória indicada faz-se necessária, considerando que o cruzamento é formado do encontro das vias mais movimentadas da cidade. A falta de sinalização prejudica o tráfego e aumenta os riscos de acidentes.

Um semáforo seria a indicação mais apropriada, visto que o local é um dos principais pontos de saída e chegada da cidade, porém, sabemos que demandaria maior disponibilidade financeira para sua instalação e manutenção. A rotatória é uma alternativa de custo acessível que também resolveria o problema,



Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

definindo as preferências das vias e garantindo um trânsito mais seguro para os transeuntes.

Com o crescente tráfego de veículos no perímetro urbano de nossa cidade e, por consequência os elevados índices de acidentes, inclusive com vítimas fatais, têm provocado sentimentos de repúdio à população, que há anos anseia pela regularização do trânsito em nossa cidade.

É a justificativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2013.


LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES

Vereador.


Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente



APROVADO EM

07/05/2013

Câmara Municipal de Alvorada

Antonio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 007/13, de 06 de Maio de 2013.

PROTOCOLO Nº 007
06/05/2013
Lao
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja viabilizado Projeto de Trânsito a ser implantado no perímetro urbano da cidade de Alvorada - TO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após as tramitações regimentais, requer seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que interceda junto ao DETRAN/TO, no sentido de viabilizar projeto de trânsito a ser implantado no perímetro urbano desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente tráfego de veículos em nossa cidade, que consequentemente expõem os transeuntes à vulnerabilidade de acidentes, principalmente pela falta de sinalização de trânsito adequada.



Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

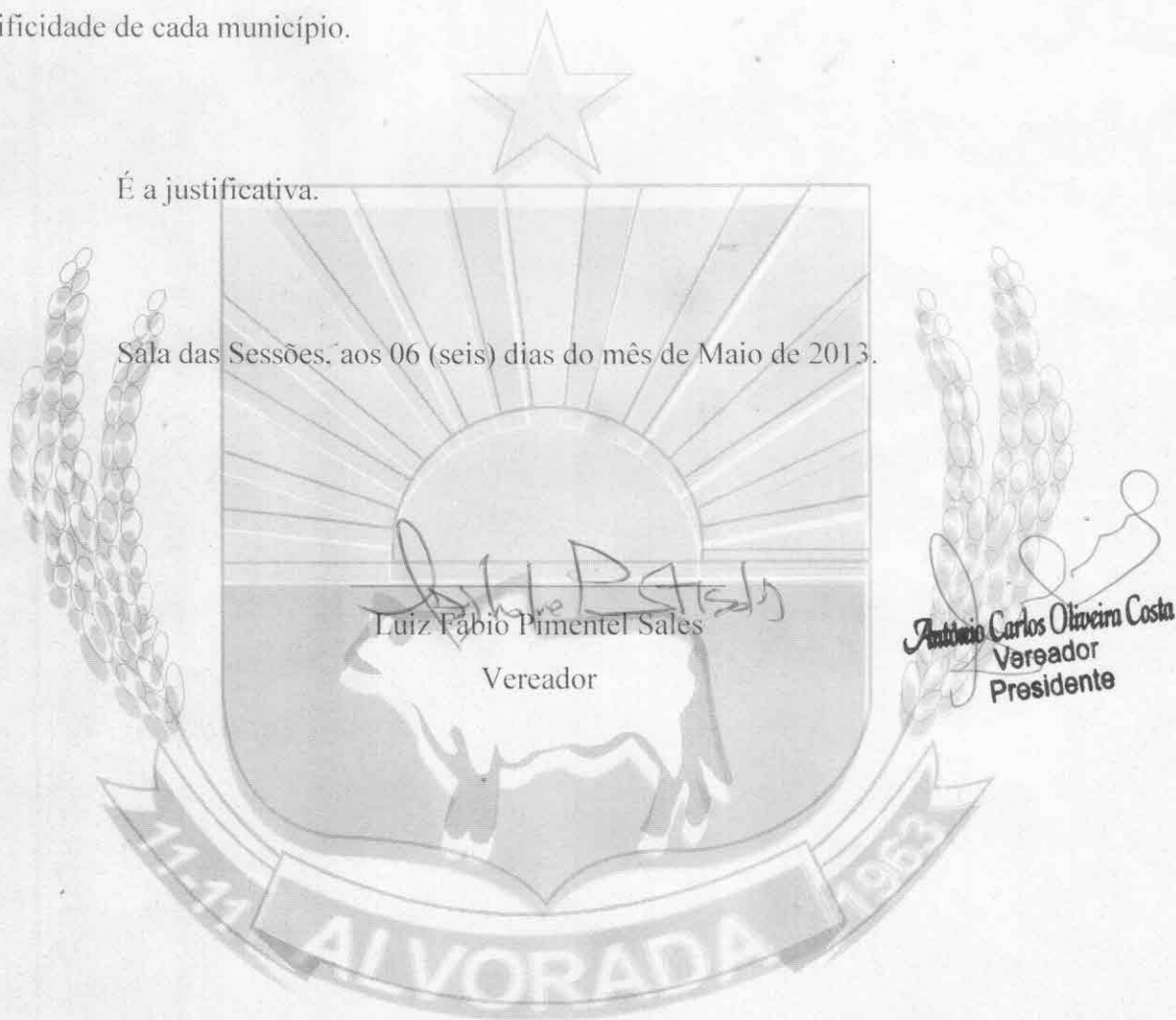
CNPJ 25.043.332/0001-84

Considerando os lamentáveis índices de acidentes de trânsito ocorridos no perímetro urbano da cidade, sendo a falta de sinalização uma das principais causas.

Considerando que o DETRAN/TO, disponibiliza aos municípios tocantinenses engenheiros de trânsito, para elaboração e implantação de sistema viário de acordo com a especificidade de cada município.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2013.





APROVADO EM
09 / 05 / 2013
Câmara Municipal de Alvorada
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 009/13, de 08 de Maio de 2013.

PROTOCOLO Nº 009
08 / 05 / 2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja prestado serviços de limpeza e iluminação pública em local que especifica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores signatários usando de suas atribuições regimentais, ouvido o plenário desta casa de Leis, solicitam seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indicam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal interceda junto a Secretaria Competente no sentido de prestação de serviços de limpeza e iluminação pública na Praça São Domingos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a com a limpeza e iluminação pública na referida Praça, além de embelezar a mesma, tornará um ambiente digno de lazer, proporcionando comodidade aos visitantes e transeuntes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2013.

Valter Moraes Ferreira
Vereador - 1.º Secretário

Osvaldo Sampaio da Silva
Vereador



APROVADO EM
17/06/2013
Câmara Municipal de Alvorada

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 011/13, de 17 de Junho de 2013.

PROTOCOLO Nº 011
17/06/2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica Emenda ao Orçamento do Estado, para fins que especifica".

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitam seja encaminhada ao Deputado Estadual SANDOVAL CARDOSO a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indicamos ao Excelentíssimo Deputado Estadual SANDOVAL LOBO CARDOSO, seja apresentado Emenda ao Orçamento do Estado, com o objetivo de disponibilizar recursos estadual para:

- a) recapeamento asfáltico na TO - 373, perímetro urbano de Alvorada/TO;
- b) reforma e ampliação do Prédio do RURALTINS desta Municipalidade;
- c) serviços de patrolamento e encascalhamento, nas estradas dos Assentamentos: Cobertão, Tranqueira e Despenhada;
- d) reforma do ginásio de esportes estadual desta Municipalidade;
- e) construção de quadra poli-esportiva na Escola Estadual Ana Maria de Jesus;
- f) reforma e ampliação da Delegacia de Polícia desta Municipalidade;
- g) construção do Prédio da RODOVIÁRIA desta Municipalidade;
- h) melhoramento no campo de pouso para aeronaves;

Solicitamos ainda, seja disponibilizado no mínimo 03 (três) agentes penitenciários, para atuarem em regime de plantão na Delegacia de Polícia desta Municipalidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2013.

Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Georgina de Souza Figueiras
Vereadora

Valter Mornis Ferreira
Vereador
1º Secretário

Luiz Fábio Pimentel Sales
Vereador

Miracle Lima dos Santos
Vereador
Vice-Presidente

Recebido
18/06/2013
EUVINO VIEIRA FILHO
Viz. 2º Secretário

ORLANDO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador

OSVALDO SAMPAIO DA SILVA
Vereador



ARROVANDO EM
21/08/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 012/2013, de 20 de Agosto de 2013

PROTOCOLO Nº 012
20/08/2013
hje
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indico ao Sr. Prefeito Municipal seja apresentado Projeto de Lei criando a Secretaria Municipal de Agricultura, nesta cidade de Alvorada/TO, ou em caso de já existir a Secretaria, seja nomeado um secretário para representar a classe.

JUSTIFICATIVA

Considerando que há tempo se faz necessário a criação dessa Secretaria, sendo de suma importância para o município, oportunizando a fomentação e a implementação de políticas públicas voltadas a agricultura familiar, atendendo as necessidades exclusivas da agricultura alvoradense. E que, quanto mais mecanismo o Poder Executivo tiver em prol da agricultura, mais ela irá se desenvolver e com certeza, poderá ser o maior apoio para o progresso dos grandes, médios e pequenos produtores de Alvorada, o que gerará fomento da economia e de riquezas para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2013.

DERLI PELLEENZ
Vereador.



Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
03 / 09 / 2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO N.º 013/13 de 03 de Setembro de 2013.

PROTOCOLADO Nº 013
03 / 09 / 2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja construída ciclovia para ciclistas e pedestres, em local que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indica ao Executivo Municipal seja construída ciclovia, no trecho de acesso ao Frigorífico BOI BRASIL.(Saída para Araguaçu).

II - Indica ainda, que a mesma seja provida de iluminação.

JUSTIFICATIVA

A empresa BOI BRASIL, instalada em nosso Município conta atualmente com aproximadamente 520 funcionários diretos. O que nos dá a certeza da importância desta empresa em Alvorada, pois gera renda e diminui o índice de desempregados em nosso município e ocorre que estes funcionários não contam com um acesso apropriado, para que os mesmos possam chegar ao seu local de trabalho com segurança, pois estes tem que fazerem o percurso na TO - 373, enfrentando carros, caminhões e carretas em horários diversos, como a noite, de madrugada etc.

Na certeza de vosso apreço, para com as pessoas que trabalham e geram renda para nosso Município, é que esperamos sermos atendidos.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2013.

Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador - Presidente



APROVADO EM
23/09/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 015/13 de 23 de Setembro de 2013.

PROTOCOLADO Nº 015
23/09/2013

"Indica ao Poder Executivo Municipal, seja enviado Projeto de Lei que especifica".

Câmara Municipal de Alvorada

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que seja elaborado e enviado a esta Casa de Leis Projeto de Lei, que versa sobre doação de recursos à A.A.A – (Associação Atlética Alvorada), para que a mesma possa disputar o Campeonato Estadual de Futebol.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal Indicação, em virtude de inúmeras solicitações dos desportistas de Alvorada, que sonham em ver nossa equipe disputando novamente o Campeonato Estadual.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2013.


Ver. Antônio Carlos Oliveira Costa
Presidente



APROVADO EM
28 / 10 / 2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 016/13 de 25 de Outubro de 2013.

PROTOCOLO Nº 016
25 / 10 / 2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica ao Exmo.Sr., Prefeito Municipal, necessidade da construção de Ponte sobre o Córrego Água Boa, que especifica".

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica após anuência do Plenário, que seja construída Ponte em substituição a existente sobre o Córrego Água Boa, na confrontação das Fazendas Guará e Modelo.

JUSTIFICATIVA

Considerando o estado de conservação da Ponte ali existente, apresentando riscos aos transeuntes, por não oferecer segurança e condições de tráfego.

Considerando também, que a mesma é construída em madeira há bastante tempo, sem nenhuma manutenção.

Considerando ainda, que a substituição em cimento armado irá favorecer uma região servida pela estrada vicinal, partindo da TO 373, KM 16, com início na Fazenda Buriti até outra vicinal que passa pelo Rio Feliciano, sentido Fazenda Mata da Fazenda.

A construção de uma Ponte com condições de tráfego de veículos de médio e grande porte irá revitalizar toda região compreendida entre os Rios Buenos Aires e Feliciano, na parte Oeste de nosso Município.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2013.

Vereador Orlando de Souza Rodrigues



Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
27/11/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Indicação n.º 017/2013, de 21 de Novembro de 2013.

PROTOCOLADO Nº 017
21/11/2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indico ao Sr. Prefeito Municipal seja apresentado Projeto de Lei estabelecendo a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tal propositura irá fundamentar na necessidade inadiável de assegurarmos aos nossos estudantes a segurança necessária para que possam desenvolver suas atividades estudantis, sem estarem a mercê de traficantes de drogas, aliciadores de prostituição, vendedores de bebidas alcoólicas, enfim, que tenham tanto os alunos como os pais, a segurança necessária para o exercício saudável da formação escolar.

Para tanto, é fundamental ações planejadas, pois não há dúvidas de que resultará em ganhos reais para a paz nas escolas e no combate ao uso de drogas, entorpecentes, bebidas alcoólicas e prostituição infanto-juvenil em nossa cidade.

Assim na certeza do amplo e total acolhimento da matéria entre nossos pares, solicito em regime de urgência a tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES
Vereador.



APROVADO EM
19/02/2013

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

Câmara Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 001/13 de 18 de Fevereiro de 2013.

PROTOCOLADO Nº 001
18/02/2013
Ass.

Câmara Municipal de Alvorada

"Indica sejam restabelecidos os aparelhos de Raio - X, Ultra-sonografia e Centro cirúrgico ao Hospital Estadual de Alvorada - TO.

O Vereador que esta subscrive, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada a Excelentíssima Senadora Kátia Abreu e ao Excelentíssimo Deputado Federal, Irajá Abreu a seguinte Indicação:

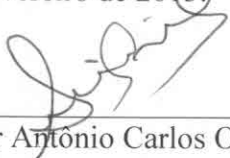
I - Indica as Vossas Excelências que intercedam junto à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, para que sejam restabelecidos ao Hospital Estadual de Alvorada os aparelhos de Raio - X, Ultra-sonografia e Centro cirúrgico e, que os mesmos comecem a funcionar nas dependências deste estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

Senhora Senadora, Senhor Deputado, o Hospital Estadual de Alvorada contava com estes aparelhos, mas ainda não estavam em funcionamento, o que trazia enormes transtornos para os pacientes que necessitavam dos mesmos, pois tinham que se deslocarem até a cidade de Gurupi ou Palmas para realizarem seus exames. E, que, no mês de Janeiro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, sem nenhuma explicação plausível, aqui esteve e retirou tais equipamentos.

Sabedor que sou, de vossa preocupação, em melhor ver nosso povo serem atendidos pela rede pública de saúde, é que solicito tal providência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2013.


Vereador Antônio Carlos Oliveira Costa
Presidente



APROVADO EM
021 041 2013
Antonio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 002/2013, de 01 de Abril de 2013.

PROTOCOLO Nº 002
01, 04, 2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal seja criado o Portal da Transparência da Prefeitura e dá outras providências".

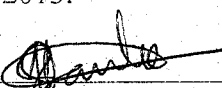
A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seja criado o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme Lei Complementar n.º 131/2009.

JUSTIFICATIVA

Considerando ser o Portal da Transparência uma ferramenta indispensável na Administração Pública e por ser o meio de comunicação mais utilizado pelos gestores públicos, que buscam o princípio da transparência, trazendo grandes benefícios aos usuários dos serviços públicos, que terá a comodidade e a praticidade de obter informações publicadas pela Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
ao 1.º (primeiro) dia do mês de Abril de 2013.


MIRALICE LIMA DOS SANTOS
Vereadora.